



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

## EMENTA DE DISCIPLINA

**CURSO:** Medicina Humana

**DISCIPLINA:** Farmacologia

**CÓDIGO:** DCB00188

**CARGA HORÁRIA:** 100 horas (Teoria 60h + Práticas 40h)

**CRÉDITOS:** 5

**SEMESTRE:** 4º

**PRÉ-REQUISITOS:** Bioquímica; Fisiologia e Biofísica I

### EMENTA:

Apresentar e discutir mecanismos gerais de ação das drogas. Classificar os principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Discutir a farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Correlacionar os mecanismos de ação com os efeitos farmacológicos dos principais compostos. Discutir a farmacocinética, as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Associar conhecimentos farmacológicos e noções fisiopatológicas na seleção de medicamentos para doenças prevalentes.

### TIPO DE AULAS:

Teórica e prática

### AVALIAÇÃO:

Provas teóricas e práticas, seminários e participação.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Drug and Alcohol Abuse - A Clinical Guide to Diagnosis and Treatment - Second Edition - Marc A Schuckit.

As bases Farmacológicas da Terapêutica - 9ª Edição - Mc Graw Hill - Joel G. Hardman Lee E. Limbird Alfred Goodman Gilman

Essential Psychopharmacology - Neuroscientific Basis and Practical

Drogas psicotrópicas e seu modo de ação, 2ª Edição Revista e ampliada - Editora Pedagógica e Universitária Ltda, Frederico G. Graeff

Fisiologia Médica 1 e 2 - 13ª edição - Guanabara Koogan - Mount Castle

Esta ementa pode ser confirmada na página virtual deste departamento acadêmico de medicina <https://depmed.unir.br>, no *link* do Projeto Pedagógico do Curso - PPC 2002.

JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina  
Port. nº 540/2020/GR/UNIR, de 26/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 31/01/2022, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0873022** e o código CRC **FAF72A7B**.